## DECRETO LEGISLATIVO Nº 434, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1997.

Publicado no Diário da Assembléia nº 946

Aprova as contas da Universidade do Tocantins (UNITINS) referentes ao mês de fevereiro de 1994.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Ficam aprovadas as contas da Universidade do Estado do Tocantins referentes ao mês de fevereiro de 1994.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Deputado João D'Abreu**, em Palmas, aos 5 de fevereiro de 1997.

## Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**Presidente

Deputado **LAUREZ MOREIRA**1º Secretário

Deputado **JOAQUIM BALDUÍNO**2º Secretário